Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Usina de Açúcar e Álcool", de responsabilidade da Usina Ouroeste Açúcar e Álcool Ltda., realizada no dia 1º de setembro de 2005, na cidade de Ouroeste.

Realizou-se, no dia 1º de setembro de 2005, às 17h00, na Casa Legislativa de Ouroeste, Av. dos Bandeirantes 2050, Ouroeste-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Usina de Açúcar e Álcool", de responsabilidade da Usina Ouroeste Açúcar e Álcool Ltda (Proc SMA. 13.683/04). Dando início aos trabalhos o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido, aos representantes do Poder Executivo - Nelson Pinhel, Prefeito do Município de Ouroeste, Ricardo Rocha, Prefeito do Município de Indiaporã, Rui Okuma, Prefeito do Município de Fernandópolis, Elisabete Dias Costa, Vice-Prefeita do Município de Guarani D'Oeste, Onivaldo Batista, Prefeito de Dolcinópolis, Onivaldo Batista –, aos representantes dos Poder Legislativo - Wander Mota, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, e Marinho Manoel Minto, Vereador do Município de Ouroeste – e aos representantes de órgãos públicos e de entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Usina de Açúcar e Álcool", de responsabilidade da Usina Ouroeste Açúcar e Álcool Ltda.. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Engº Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Ricardo Brito, representante da Usina Moema, comentou ser o Brasil o maior produtor e exportador de açúcar do Mundo, exportando, anualmente, cerca de 17 milhões de toneladas, além de abastecer o mercado nacional cujo consumo era estimado em 9 milhões de toneladas ano, e que a produção de álcool no Brasil, por sua vez, era aproximadamente de 16 bilhões de litros de combustível, abastecendo o mercado dos Estados Unidos, além de atender à demanda nacional que, a cada dia, crescia em virtude de nova tecnologia que vinha sendo utilizada pela indústria automobilística; que, para atender a essa demanda nacional e internacional, era necessário aumentar-se a produção e, para tanto, se previa um crescimento da área agrícola e a construção de novas usinas, como essa que era objeto dessa audiência pública; que cerca de 2 milhões de hectares deveriam ser incorporados às áreas de cultivo de todo o País, e 45% desse crescimento deveria ocorrer em território paulista, que possuía, hoje, 210 milhões de hectares, destinados a pastagens, pecuária e canaviais; que o empreendedor pretendia instalar-se em Ouroeste, a Noroeste do Estado, em decorrência tanto da inexistência de usinas próximas como do fato de a região abrigar pastagens

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

planas, infra-estrutura e qualidade de solo adequadas. Titosi Uehara, representante da Alcoeste Destilaria Fernandópolis SA., comentou que, entre as preocupações dos grupos de destilaria envolvidos nesse projeto, destacava-se o respeito aos aspectos sociais, que envolviam não só os trabalhadores como também suas famílias, inclusive a comunidade regional, e ao meio ambiente, motivo por que esses grupos estabeleciam parcerias com as Prefeituras Municipais visando à implementação de programas sociais voltados para o bem-estar da população, o que incluía atividades de lazer, esportivas e culturais; que, no aspecto ambiental, a grande preocupação referia-se ao estado degradante em que se encontrava o Ribeirão Santa Rita. Cléber Torezan, representante da Projec Engenharia Ambiental, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, informou que a Usina Ouroeste era fruto de parceria firmada entre a Destilaria Alcoeste, localizada no Município de Fernandópolis, e a Usina Moema, localizada no Município de Orindiúva, a ser implantada em área própria, localizada às margens da Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, SP-463, km 186, na zona rural do Município de Ouroeste, cuja gleba correspondia a 48,4 hectares, com investimento de 66 milhões e 600 mil reais, e que, visando atingir a capacidade que seria instalada, essa usina previa a contratação de 2 mil funcionários durante a safra e, aproximadamente, 1 mil e 500 durante as entressafras, ressaltando que se procuraria, nesse período, com vistas à manutenção do menor número possível de trabalhadores, realizar uma rotação de culturas; que as atividades agrícolas lançariam mão das melhores práticas e técnicas disponíveis, e que, quando a indústria atingisse sua capacidade máxima de processamento, se teria plantado, em sua área de influência, aproximadamente 51 mil hectares, 37 mil dos quais estariam disponíveis para o corte; que, ao alcançar sua capacidade máxima projetada, que seria, aproximadamente, 3 milhões de toneladas, essa usina estaria produzindo cerca de 4 milhões de sacas de açúcar por safra e, também, 130 milhões de litros de álcool; que, durante o período da safra, ela seria auto-suficiente no que dizia respeito à geração de energia, pela queima do bagaço, e que a captação de água para seu uso - cerca de 800 m³/h - seria feita no Ribeirão Santa Rita, nas condições de menores impactos, e, desse montante, 460 m³/h seriam utilizados para reposição nos circuitos fechados da indústria e o restante, 340 m³/h, destinados ao processo industrial; que a água, para o consumo humano, seria fornecida pelos poços a serem perfurados no interior da área da indústria e os efluentes líquidos, compostos pela água de lavagem dos pisos e pelas purgas do sistema, seriam encaminhados, em sua totalidade, para o sistema de fertirrigação, numa vazão prevista de 50 m³/h; que a vinhaça, cuja geração seria da ordem de 325 m³/h, como os demais efluentes, seria aplicada na lavoura, e os efluentes líquidos sanitários produzidos pelos banheiros, sanitários e refeitório seriam tratados na estação de tratamento de esgoto, de acordo com as normas da ABNT; que os resíduos sólidos, gerados nas fases de implantação e de operação, receberiam tratamento adequado, e, durante as safras, grande parte deles seria incorporada ao solo agrícola ou às estradas que se ligavam ao empreendimento; que a previsão para a obtenção da licença prévia era o mês de março de 2006, para obtenção da licença de instalação, abril de 2006, para obtenção da licença de operação, maio de 2007, e, para o inicio das operações da indústria, o mês de maior de 2007; que, no que dizia respeito ao diagnóstico ambiental, esclarecia: 1) que, com base nos estudos realizados sobre o meio antrópico, podia-se observar que essa região onde se implantaria a indústria carecia de investimentos governamentais para as áreas de saúde, educação, lazer; 2) que, por se tratar de uma área onde foi praticada uma pecuária extensiva, podia-se igualmente observar uma demanda por técnicas agrícolas de uso e conservação do solo e a ausência de fontes geradoras de empregos, o que levava sua população a alimentar grande dependência dos programas sociais implementados pelo governo; 3) que, em relação ao uso e à

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ocupação do solo, contribuíram para sua utilização inadequada os processos erosivos; 4) que, com relação ao meio biológico, os estudos e pesquisas de campo realizados comprovaram ter sido essa área severamente devastada, como denunciava a ausência de remanescentes florestais e a baixa diversidade biológica; 5) que a metodologia utilizada foi a matriz de interação, com base na qual se relacionaram as ações do projeto, ou impactos, aos fatores ambientais, e esses impactos foram identificados como positivos ou negativos e quantificados de acordo com sua magnitude e relevância; 6) que um dos principais impactos identificados foi a poluição atmosférica provocada pelo material particulado decorrente da movimentação de máquinas e de equipamentos sobre o solo e que se ligava diretamente à fase de operação do empreendimento, e as ações adotadas para minimizá-lo seriam a umectação diária - ou quando necessária - das vias de acesso não-pavimentadas e das áreas onde se executavam obras de terraplanagem; 7) que outros impactos a serem provocados seriam a alteração da qualidade do ar e a poluição sonora em virtude do incremento do tráfego por caminhões e máquinas e sua minimização se daria com a manutenção preventiva e a regulagem constante dos motores, máquinas e veículos em serviço; 8) que outro impacto verificado dizia respeito ao risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos por combustíveis, óleos, graxas e produtos químicos e, para minimizá-lo, estavam previstas a construção de sistema de drenagem e decantação, com caixas separadoras de água e óleo, nas oficinas e locais de lavagem, e a manutenção de veículos durante a fase de construção; 8) que outro impacto dizia respeito à alteração da qualidade do ar devido à queima do bagaço da cana nas caldeiras - cuja minimização se daria com a instalação de sistema de retenção de fuligem tipo via úmida – e às queimadas da cana-de-açúcar durante a colheita, para cuja minimização se previam a execução de queimadas programadas e controladas e a implementação do Plano de Eliminação de Queimadas, de acordo com a legislação ambiental vigente; 9) que outros impactos verificados durante a fase de implantação do empreendimento diziam respeito aos efeitos adversos sobre a flora e fauna da região, provocados pelas queimadas e cuja minimização se daria com a execução de aceiros ao longo dos carreadores que margeavam as matas nativas e com a manutenção de equipes completas de brigada de incêndio, em plantão de vinte e quatro horas no período das safras e entressafra, e, ainda, com a proteção e/ou recuperação das áreas de preservação permanente, com vistas a que proporcionem refúgio seguro para as espécies da fauna local e conservação da flora nativa; 10) que outro impacto que poderia ser verificado consistia no desencadeamento de processos erosivos e o conseqüente assoreamento dos corpos d'água quando da execução de novos plantios nas áreas agrícolas e cuja medida mitigadora seria a utilização de técnicas agrícolas adequadas, como plantio em curvas de nível, terraceamento e rotação de culturas; 11) que outro impacto consistia nos riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos pelo descarte de efluentes industriais e pelo uso de fertilizantes e defensivos agrícolas e cujas medidas de mitigação consistiam tanto na implementação de sistema de fertirrigação nas lavouras de cana-de-açúcar, com vistas à disposição adequada dos efluentes líquidos gerados durante o processamento industrial, como na utilização de defensivos agrícolas de classe toxicológica mais baixa e na adoção de normas de segurança para sua correta utilização e aplicação; 12) que outro impacto que seria provocado era o aumento do tráfego de veículos na região sobre a infra-estrutura viária que dava acesso ao empreendimento, cujas medidas mitigadoras seriam: a) manutenção preventiva e uso de equipamentos obrigatórios, de modo a garantir as condições de segurança dos veículos de transporte; b) utilização de "bituqueiros" para retirar das vias e rodovias as canas caídas das cargas; c) treinamento intensivo de motoristas e tratoristas em cursos de direção defensiva e primeiros-socorros; d) aumento da sinalização nas vias próximas ao empreendimento e manutenção das vias

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

utilizadas; 13) que mais um impacto se relacionava com a sazonalidade da mão-de-obra cuja mitigação seria feita com a utilização, no período de entressafras, de grande parcela dos trabalhadores rurícolas – "safristas" - em outros serviços, como capinas, plantio e roçadas, e com a preferência dos trabalhadores locais, de modo a se evitar a migração de mão-de-obra para a região e, ao mesmo tempo, se contribuir para a sua fixação na região; 14) que outro impacto seriam os riscos de que o solo fosse contaminado em decorrência da má disposição dos resíduos sólidos industriais e domésticos, e que as medidas a serem tomadas para minimizá-lo ou anulá-lo consistiam na disposição adequada nas lavouras de cana, e seu aproveitamento na lavoura; 15) que, para se prevenir os impactos causados pelos resíduos industriais, como os óleos e lubrificantes, estes seriam dispostos adequadamente; 16) que, além de todas essas medidas, seriam implementados planos de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, de monitoramento das emissões atmosféricas e de monitoramento do solo; 17) que, para dar cumprimento à determinação estabelecida pela Lei Federal nº 9985, conhecida como Lei do SNUC, um percentual dos recursos investidos nesse empreendimento seria aplicado em uma unidade de conservação, e, no caso dessa indústria, se propunha fosse aplicado na Estação Ecológica de Paulo de Faria, e essa proposta seria submetida à Câmara de Compensação Ambiental em tramitação no âmbito da SMA; 18) e que, com base nos dados constantes desses estudos, a equipe que os elaborou concluiu que a Usina Ouroeste Açúcar e Álcool Ltda era plenamente viável sob o ponto de vista ambiental, desde que sejam implantadas as medidas de controle apresentadas . Jaime Guiomar dos Santos, assessor do Prefeito do Município de Ouroeste, declarou que conhecia o Grupo Arakaki há trinta e nove anos, que era produtor de algodão no Município há dezessete anos, e que o Município de Ouroeste estava de parabéns pela vinda do Grupo Arakaki, principalmente pelo fato de que ele gerará, aproximadamente, 1 mil e 200 postos de trabalho, e que, em nome do Prefeito do Município, agradecia o empenho da Câmara Municipal na aprovação e recepção desse projeto. Marinho Manoel Minto, Vereador do Município de Ouroeste, declarou que, a convite dos responsáveis pela Usina Alcoeste, instalada em Fernandópolis, conhecera o funcionamento desse empreendimento, a seriedade do trabalho que desenvolvia, inclusive os cuidados dispensados à preservação ambiental, e que a Câmara de Vereadores de Ouroeste se colocava à disposição dos responsáveis pela Usina Ouroeste, nesse momento de sua chegada ao Município. Wander Motta, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouroeste, deu boas-vindas ao Grupo Arakari, que sabia tratar-se de um grande empreendimento que dispensava cuidados à comunidade e, conseqüentemente, ao meio ambiente, e que era relevante o fato de ele gerar novos empregos, uma vez que a classe rural do Município não tinha mais condições de fazê-lo, motivo por que entendia que a fixação desse empreendimento em Ouroeste ocorria em uma boa hora. Rui Okuma, Prefeito do Município de Fernandópolis, declarou que todos conheciam a importância do Grupo Arakari na região como também o investimento, inclusive no âmbito social, que ele fez no Município de Fernandópolis e faria no Município de Ouroeste, que todos da região tinham o compromisso de cuidar do meio ambiente, por se tratar de uma região predominantemente agrícola, e que precisava de investimentos capazes de gerar novos empregos. Ricardo Rocha, Prefeito do Município de Indiaporã, declarou que não se tinha nenhum questionamento a fazer ao Grupo Arakari, mas, sim, declarar que reconhecia a importância que ele tinha para a região - principalmente por ser uma das mais pobres do Estado de São Paulo -, pelo fato de gerar empregos e oportunidade para a população e também pelos cuidados que dispensava aos seus funcionários, e que aproveitava essa oportunidade para solicitar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seus representantes presentes nessa audiência, fosse criada uma área especial no Município para implantação de um

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

balneário. Nelson Pinhel, Prefeito do Município de Ouroeste, depois de dar os parabéns aos Grupos Arakari e Moema e desejar-lhes boas vindas, declarou que a população do Município os recebia de braços abertos, por serem dirigidos por pessoas que possuíam responsabilidade e dignidade, como bem mostrava o trabalho que desenvolviam na região, e pedia que fosse conferida agilidade ao processo de implantação desse empreendimento. Engº Pedro Stech, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, comentou que a aplicação dos recursos numa unidade de conservação, em cumprimento ao que estabelecia a conhecida Lei do SNUC, seria apreciada pela Câmara de Compensação Ambiental em tramitação na SMA, pois era esse fórum – e não o empreendedor ou o consultor - que escolhia a unidade a ser beneficiada com tais recursos, e que seria, inclusive, analisada a possibilidade de essa unidade ser a Estação Ecológica Paulo de Farias, e que, pelo fato de as margens do Rio Ribeirão não constituir uma unidade de proteção integral, nesse reflorestamento não poderiam ser aplicados esses recursos, embora tal reflorestamente pudesse consistir numa medida de mitigação. Uehara, em seu próprio nome, deu os parabéns aos Prefeitos dos Municípios da região e à Câmara de Vereadores do Município de Ouroeste, por ter recentemente aprovado a proposta de se criar uma área industrial no Município, e que havia chegado a hora de o Brasil, com sua imensidão de área agricultável, produzir alimentos e energia limpa, renovável e inesgotável para o Mundo, com preços e qualidades altamente competitivos, sem necessitar devastar ou degradar as reservas ambientais hoje existentes; que, com esse trabalho, se contribuiria para combater a fome, a miséria e o desemprego que assolavam o País; que, como brasileiro, sentia muito orgulho e acreditava no grande potencial que o Brasil possuía, e acreditava que se poderia produzir e gerar riqueza e bem-estar para a coletividade. O Secretário-Executivo, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br